



**RESOLUÇÃO CPSI Nº 01/2016;**

**Tianguá- CE, 01 de Abril de 2016.**

*Assunto: Institui Comissão Permanente de Licitação para funcionar na estrutura Administrativa do CPSI e das outras providências.*

O Presidente do **CONSÓRCIO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a deliberação da Assembleia Geral Consorcial, Ata Nº 01/2016, de 31 de Março de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instituir a Comissão Permanente de Licitação para elaborar, realizar e acompanhar todos os processos de contratação para aquisição de bens e serviços de interesse do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação a que se refere o artigo anterior, será composta de 03 (três) membros, assim definido:

- a) 01 (um) Presidente – Pregoeiro;
- b) 02 (dois) Membros.

**Art. 3º** - Todos os membros da Comissão Permanente de Licitação receberão gratificação de função conforme a seguir:

- a) Presidente – Pregoeiro no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais;
- b) Demais membros CPL no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) mensais.



**Art. 4º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeados exercerão suas funções pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da presente nomeação.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Jean Nunes Azevedo**  
PRESIDENTE  
Consórcio Público Saúde Ibiapaba

---

**Jean Nunes Azevedo**  
Presidente do CPSIbiapaba